



Ata 03/2023

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGMDR 2023

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, o Prof. Dr. Marco Antonio Chagas, Coordenador do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Desenvolvimento Regional -PPGMDR, da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, presidiu a 3ª Reunião de 2023 do Colegiado do PPGMDR, realizada de forma presencial na sala K2, do Bloco K, da UNIFAP. A reunião teve início às 09h30min, havendo quórum em primeira chamada. Iniciou-se a reunião com quinze (15) participantes, sendo 12 docentes e 3 discentes (representantes turmas 2020, 2021 e 2022), relacionados na lista de presença Anexo I. A pauta da reunião constou dos seguintes itens: 1.Informes; 2. Edital do PS 2023; 3. Simpósio do PPGMDR (turmas 2021 e 2022); 4. Créditos obrigatórios, optativos e ações complementares; 5. Comissão de bolsas; 6. Situação discente Josimar Aviz (Requerimento Profa. Cláudia Chelala); 7. Solicitação credenciamento Profa. Bianca Moro; 8. Solicitação de prorrogação de prazo para defesa discentes 2020; 9. O que ocorrer. 1. Informes: i) Prof. Marco Chagas informou sobre a republicação da chamada 02/2023 para bolsa de pós-doutorado no âmbito do Projeto 013/2020 – CAPES (Observatório de Desenvolvimento Regional). Solicitou ainda ampla divulgação para potenciais candidatos. 2. Edital do PS 2023: A coordenadora da Comissão do PS 2023, Profa. Marília Lobato, informou sobre o início das inscrições, as etapas do processo seletivo, destacando a importância das entrevistas para aferir a proposta de estudo e suas adequações as linhas de pesquisa e áreas de interesse dos docentes. 3. IV Simpósio do PPGMDR (turmas 2021 e 2022): Apresentação da proposta feita pelo discente da turma 2021, Pablo Cantuária. Os seguintes pontos foram levantados: i) a data (31/05 a 02/06) coincide com o período das férias na UNIFAP; ii) o evento precisa definir um "tema conceito", algo que possa chamar atenção do público, que seja representativo do perfil dos convidados e que tenha aderência ao desenvolvimento regional (Amazônia) e local (Amapá). Quanto ao primeiro item, foi sugerido junho (verificar calendário; exceto 26 a 30/06 – oficina de escrita científica do Prof. Drummond) ou agosto, quando a turma 2023 do PPGMDR iniciará o semestre. Os organizadores do IV Simpósio informaram que irão discutir e ajustar a proposta. 4. Créditos obrigatórios, optativos e ações complementares. O Coordenador do PPGMDR, Prof. Marco Chagas, relatou que existe uma omissão regimental em relação aos créditos de atividades complementares. Pelo Regimento, o discente precisa cumprir 28 créditos, sendo 12 obrigatórios e 16 optativos. Os 9 créditos de atividades complementares que constam no Projeto Político Pedagógico do Programa não estão vinculados aos 28 créditos. O Colegiados decidiu alterar o Regimento Interno do Programa (alteração dos artigos 7º e 9º), passando, a partir da turma que ingressará em 2023, cumprir um total de 30 créditos para integralização do curso, distribuídos em: i) Disciplinas Obrigatórias: 12 créditos; ii) Disciplinas Optativas: 06 créditos; iii) Atividades Complementares: 08 créditos; iv) Defesa da Dissertação: 04 créditos. Os créditos das disciplinas obrigatórias e optativas deverão ser cumpridos no 1º ano do curso para que o discente possa realizar, no ano seguinte, a pesquisa, se dedicar as atividades complementares, sobretudo publicação em estrato superior da CAPES, defender a dissertação e concluir o curso no prazo que conta no Regimento (24 messes). A alteração deverá ser informada a PROPESPG, conforme artigo 11º do Regimento do PPGMDR. 5. Comissão de bolsas: A Comissão de Bolsas passou a ser formada pelos professores Marco





Chagas (Coordenação); Marília Lobato (Linha de Pesquisa 1); Jadson Porto (Linha de Pesquisa 2); Monnya Cardoso (Secretaria) e; Vanessa Souza (discentes). 6. Situação discente Josimar Aviz (Requerimento Profa. Cláudia Chelala - Anexo II): A Profa. Cláudia Chelala relatou que o discente, por problemas pessoais, não concluiu a disciplina obrigatória Planejamento Regional e Urbano e solicita ao Colegiado prorrogação de prazo para que o discente possa cumprir os créditos e qualificar o projeto, que se encontra em fase bem adiantada de elaboração. O requerimento foi aprovado pelo Colegiado. 7. Solicitação credenciamento Profa. Bianca Moro (Anexos III). O Colegiado apreciou a solicitação da Profa. Bianca Moro e deliberou que o credenciamento somente por edital, como já vem sendo praticado pelo Programa em atenção a recomendação da CAPES. Também, destacou os membros do Colegiado que o Programa está aberto a professores externos que queiram ministrar disciplinar em tópicos especiais. 8. Solicitação de prorrogação de prazo para defesa discentes 2020. Alguns discentes da turma 2020 encaminharam documento a Coordenação pautando pedido de prorrogação de prazo de qualificação ao Colegiado (Anexo IV). O Colegiado entende que o procedimento deve passar primeiro pelo orientador de cada discente, informando a representante da turma 2020 que seja encaminhado por cada discente documento específico solicitando prorrogação. O Colegiado também deliberou que o prazo limite para a prorrogação, daquele que seus orientadores assim entenderem como necessário, será julho de 2023. 9. O que ocorrer: Prof. Marco Chagas informou que os dados de 2021 da Plataforma Sucupira foi finalizado com sucesso, agradecendo ao Prof. Filocreão e a Secretária Monnya Cardoso o empenho. Comunicou ainda que o Programa precisa de publicações no estrato Qualis A. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, Marco Antonio Chagas, Coordenador do Programade Pós-Graduação Mestrado em Desenvolvimento Regional – PPGMDR e pela Secretária do Programa, Monnya Karollyne Martinez Cardoso.

> Marco Antonio Chagas Coordenador PPGMDR Portaria 1486/2021-UNIFAP

Monnya Karolline Martinez Cardoso Secretaria PPGMDR





Anexo I

	LISTA DE PRESENÇA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO PPGI 05/04/2023	MDR
	NOME	ASSINATURA
01	ALEXANDRE GOMES GALINDO	1
02	ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO FILOCREÃO	fol
03	CLAUDIA MARIA DO SOCORRO C. FERNANDES CHELALA	00 N/2
04	FELIPE DA SILVA DUARTE LOPES	
05	GALDINO XAVIER DE PAULA FILHO	Collin Xev le Roll
06	JADSON LUIS REBELO PORTO	Judia Parto
07	JANAÍNA FREITAS CALADO	Quitos
08	JOSÉ ALBERTO TOSTES	Or .
09	JOSE FRANCISCO DE CARVALHO FERREIRA	9
10	KÁTIA SOUZA RANGEL	
11	MARCO ANTONIO AUGUSTO CHAGAS	Harwa
12	LYLIAN CAROLINE MACIEL RODRIGUES	Lylian Rodic
13	MARILIA GABRIELA SILVA LOBATO	Marilia C. S. lo kato
14	PATRICIA HELENA TUROLA TAKAMATSU	Patrique H. tunda + dia
15	PAULO VITOR GIRALDI PIRES	Paul Grald
16	RAULLYAN BORJA LIMA E SILVA	
17	RONI MAYER LOMBA	W -
18	VALDENIRA FERREIRA DOS SANTOS	
19	PABLO DE CASTRO CANTUÁRIA	
20	VANESSA MICHELE ARAÚJO DE SOUZA	Vanusso, de haus
21	CHARLES RICARDO FERREIRA REIS	Phylo Dat Day
22	Hillery Opinlan Ding Piching	COL PORTO PERS -
23	Some Sanger	40.
24		
25		

Obs: Justificaram a ausência a professora Valdenira Santos (participando de evento fora do Amapá) e o professor Felipe Lopes (ministrando aula).





Anexo II

Macapá (AP), 25 de março de 2023

Ao Prof. Dr. Marco Antônio Chagas

Coordenador do PPGDAS

Prezado Coordenador,

O objetivo deste documento é solicitar prorrogação do prazo para a qualificação do aluno Josimar Santos de Aviz, em razão de que ele não creditou ainda uma disciplina obrigatória do Programa, requisito regimental para habilitá-lo à banca de qualificação.

Assumi a orientação do referido aluno em janeiro de 2023, e posso garantir que ele se encontra em uma etapa bem consistente de elaboração do projeto de dissertação, em condições, inclusive, de qualificar. Temos no horizonte a intenção de enviar o trabalho para congressos científicos e encaminhar à submissão de periódicos da área.

Neste passo, encareço solicitar deferimento apresentando minhas estimas e consideração.

Atenciosamente

CLAUDIA MARIA DO SOCORRO CRUZ FERN/ Data: 25/03/2023 10:13:45-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br

Profa. Cláudia Chelala





Anexo III



Marco Antonio Chagas <marco.chagas@unifap.br>

Informações para ministrar aula

1 mensagem

Bianca Moro de Carvalho biancamoro@me.com>
Para: marco.chagas@unifap.br, afilocreao@gmail.com

27 de fevereiro de 2023 às 13:31

Prezados professores Dr. Marco Chagas e Dr. Antônio Filocrião,

Sou professora do curso de arquitetura e urbanismo há 14 anos, e gostaria de pedir a orientação de vocês para a candidatura de professora no curso de mestrado em Desenvolvimento Regional.

No ano de 2022 realizei estágio de pós-doutorado com bolsa Capes na Universidade Presbiteriana a Mackenzie em São Paulo, e isto motivou-me a buscar novas experiencias na área de ensino.

O programa de pós-graduação mestrado em Desenvolvimento Regional é uma referência de excelência no ensino na região, e participar deste programa é uma experiencia importante no aprimoramento de pesquisas referentes a região amazônica.

Há 20 aos pesquisa as aéreas vulneráveis de Macapá, denominadas localmente de ressacas, e gostaria de dividir e aprimorar minhas experiências de pesquisa.

Respeitosamente,

Bianca Moro dde Carvalho





Anexo IV

Ao

Programa de Pós-Graduação Mestrado em Desenvolvimento Regional (PPGMDR)

Prof. Dr. Marco Antonio Augusto Chagas

Coordenador do PPGMDR

Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para defesa de dissertações de alguns discentes da Turma 2020.

Ilmo. Senhor Coordenador,

Alguns discentes da turma de 2020, do PPGMDR, da Universidade Federal do Amapá vem por meio deste, requerer extensão de prazo para defenderem suas dissertações em razão de algumas situações ocorridas ao longo do período acadêmico que acabaram prejudicando o andamento de suas pesquisas.

A necessidade de prorrogação se faz necessária pelas seguintes razões individuais de cada discentes:

Andréa Girlene Barreto Alves: A justificativa do pedido de prorrogação se dá por conta diversos motivos que me impediram de concluir o primeiro cronograma apresentado na qualificação sendo o primeiro motivo: Alteração do tema da dissertação na qualificação demandando novas pesquisas e consequentemente uma demanda de tempo maior. O segundo motivo: atraso na coleta de dados no campo, no caso Orlas dos Municípios de Afuá, no Estado do Pará e Macapá. As coletas indicadas para o segundo semestre de 2021 acabou acontecendo somente no final de 2021, devido a novas infecções das variantes de COVID que acabei contraindo, precisando de tempo para recuperação da doença, somado a isso cursando as últimas disciplinas optativas necessárias para o fechamento da carga horária. E por fim, como terceiro motivo o tempo de produção (escrita) se deu num período extremamente curto inviabilizando o aprofundamento e qualidade na escrita, o pedido de prorrogação será necessário para a entrega com qualidade do trabalho, lembrando que a coleta de dados fora e dentro do Estado estava impedida em 2021 devido a decreto emitido por órgãos públicos notificando novas infecções de COVID 19 e variantes. Solicito minha defesa para Junho de 2023.

Benedito Balieiro Nobre Júnior: Venho, por meio desta, requerer a prorrogação do prazo final de entrega da dissertação. Em vista que o mesmo não conseguirá concluí-la





no prazo regular. Conforme estabelece o Regimento Interno deste Programa de Pós-Graduação. Devido ao tratamento e análise de dados fundamentais à pesquisa, por esse motivo peço para defender minha dissertação no mês de agosto de 2023.

Max Ataliba Ferreira Pires: Peço prorrogação de prazo para defesa da dissertação em função de algumas situações ocorridas ao longo do processo, como: Fui Candidato a Deputado Estadual no Estado do Amapá, no pleito de 2022 e Pedido de desligamento de meu Orientador Wardsson Lustrino Borges. Estes acontecimentos contribuíram para o atraso em minhas pesquisas, bem como na análise dos dados e na elaboração da dissertação. Peço que minha defesa seja realizada no mês de Julho de 2023.

Magno Martins Cardoso: Meu motivo principal se baseia na necessidade de concluir as atividades de pesquisa de campo. Em tempo informo que tive que retornar com as atividades laborais de Macapá para Oiapoque onde estava a disposição do mestrado tendo minha licença sido suspensa por necessidade Institucional do órgão em que atuo. Desta feita o 2/mestre de 2022 prevista para pesquisa de campo não foi possível concluir, uma vez que a rotina de trabalho foi sobrecarregada (atuando por 15 dias corridos todos os dias para ajudar a instituição a cumprir com suas obrigações) uma vez que devido a pandemia as contratações estavam sendo impedidas. Por esse motivo peço prorrogação para defender minha dissertação no mês de junho de 2023. Essas informações podem ser comprovadas caso sejam solicitadas.

Maysa Vilhena dos Anjos: Considerando a Pandemia por COVID-19, decretado em 11 de março de 2020, em que as aulas foram suspensas, por meio do decreto da quarenta emitido em 21/03/2020, afetando o calendário da pós-graduação, o que resultou no atraso de oferta e conclusão das disciplinas. Considerando a necessidade de afastamento das atividades acadêmicas para tratamentos de saúde própria, e de pessoas da família, em decorrência da contaminação pelo coronavírus SARS-CoV-2. Considerando as recomendações das autoridades de saúde e a cautela na liberação e retomada das pesquisas em campo, que ocorreu apenas em julho de 2022, fato que ocasionou o acúmulo de tarefas e limitou de forma reduzida o tempo para coleta de dados necessários para a pesquisa, haja vista que a UBS Benedita Queiroz, local de coleta de dados, foi contemplada com a oferta novas especialidades e consequentemente houve o aumento da demanda de atendimento, comprometendo ainda mais o desenvolvimento dos trabalhos. Diante do exposto, solicito a prorrogação do prazo da defesa da dissertação até o mês de setembro de 2023.

Paulo Roberto Miranda da Silva: Solicito a prorrogação pelos seguintes motivos: A pandemia afetou minhas condições psicológicas, emocionais e até física. Não conseguir produzir ciência como imaginava. Além disso, veio o apagão, primeira turma com aulas virtuais, fatores que foram se acumulando até sermos, eu e minha família, infectados pelo vírus da COVID 19. Somente agora, em 2023, consegui ter foco naquilo que me propus pesquisar. Diante disso, solicito a prorrogação até setembro de 2023. Porém, creio eu, poderei realizar a defesa antes do previsto.





Vanessa Michele do Nascimento Araujo de Souza: O meu motivo particular é devido não ter acompanhado o cronograma aprovado na qualificação por motivos de saúde que me levaram a viajar para Belém para investigação, também demandas da pesquisa como a transcrição extensa das entrevistas realizadas que demandaram muito tempo e envio de artigo para evento acadêmico que é uma das exigências para a defesa da dissertação. Levando em consideração esses motivos expostos, peço que a minha defesa seja realizada no mês de junho de 2023.

Desta forma, para que os mestrandos e mestrandas possam desenvolver suas pesquisas científicas com qualidade e visando a entrega das dissertações e segurança para defendê-las, os discentes nomeados acima vem através deste documento requerer a extensão de prazo para a defesa de suas dissertações e a entrega da dissertação com prazo final até setembro de 2023.

Agradecemos a atenção deste colegiado.